



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

052

DECRETO N.º

Declara de Utilidade Pública a **CRECHE CASA DO LEITE DONA RISOLETA NEVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social CRECHE CASA DO LEITE RISOLETA NEVES, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante,

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a CRECHE CASA DO LEITE DONA RISOLETA NEVES, inscrita no CGC/MF sob o nº 79.267.332/0001-97, com sede à Rua Bandeirantes, 4210, nesta cidade de Umuarama, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

152

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 1996.


~~ANTONIO ROMERO FILHO~~

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração - designada



MARIA DO CARMO N. ROMERO

Secretária de Bem Estar Social

[Faint, illegible stamp or text at the bottom of the page]

AMARAJU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

182

Entubado
Revisado
Jornal

... ..

... .. 17 de Junho de 1986.

~~SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO~~
Profeta Lúcia

W. ...
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração - ...

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/06/1986
DE N.º 6427
UMUARAMA, 20/06/1986
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO